



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI.

Procedimento Licitatório nº 210/2020
Pregão Eletrônico nº 033/2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP 13.910-027, no município de Jaguariúna, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, Sala 1803, Alphaville, CEP 06.454-000, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **João Luis de Castro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.028.861-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 221.353.808-57, residente e domiciliado na Rua Ulisses da Rocha Ventura, nº 152, Jardim Garcia, CEP 13.061-211, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato 097/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 033/2020 - Procedimento Licitatório nº 210/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Jaguariúna e Convênios, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência contratual iniciou-se da emissão da "Declaração de Recebimento Definitivo do Sistema para início das Operações" datado de 24 de setembro de 2020, conforme fl. 1041 do procedimento em epígrafe, sendo certo que a data final de vigência, conforme dispõe cláusula 13.1 do instrumento, é 24 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

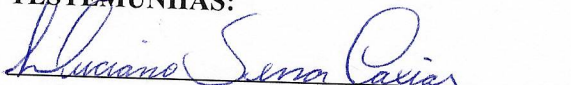


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete


Jaguariúna, 09 de setembro de 2021.

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI
João Luis de Castro
RG nº 33.028.861-1 SSP/SP
CPF/MF nº 221.353.808-57

TESTEMUNHAS:



Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Geovani O. da Luz
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município
de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2020

Procedimento Licitatório nº 210/2020

Contrato nº 097/2020 – 1º Aditamento

Objeto: Prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico e controle e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Jaguariúna e Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 09 de setembro de 2020

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



Prefeitura do Município de Jaguariúna


Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

Pela Contratada:

Nome: João Luis de Castro

Cargo: Advogado

CPF/MF: 221.353.808-57

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Angélica Santana

Cargo: Secretária de Obras e Serviços

CPF/MF: 226.986.818-88

Assinatura: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4EAD-3465-17A8-90BF> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4EAD-3465-17A8-90BF



Hash do Documento

2FB7C66931D2567F965FBB5369EE87EBF4C4446F84BA9497F54732798FD154B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2021 é(são) :

Joao Luis De Castro - 221.353.808-57 em 10/09/2021 17:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

